

Lei nº 775

Autoriza conceder auxílio.

O Prefeito Municipal de Nova Teresina, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro ao Sport Club Teresiano, no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Teresina, Espírito Santo, em 16 de outubro de 1973.

Antônio Barbera
Prefeito Municipal.

Jiane Salvador
Secretaria